

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIERRA DO SAILTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 287, DE 15 DE JULHO DE 2021

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal, **MONICA TAMIOSO FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da filha, **BRIANA TAMIOSO FUHR**, no período de 14 de julho a 16 de julho de 2021, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de

julho de 2021.

Alair Cemin Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Aos 15/07/2021

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

